

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de março de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Cosan S.A. Indústria e Comércio, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01, CEP: 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil (“Companhia”).
2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros independentes do Conselho de Administração.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretária: Maria Rita de Carvalho Drummond.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia, que será disponibilizada nesta data aos acionistas e submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de abril de 2018, às 10:00h, na sua sede social (“Proposta da Administração”); (ii) Deliberar sobre a instrução do voto da Companhia nas matérias constantes na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS (“Comgás”), a ser realizada no dia 25 de abril de 2018, conforme edital de convocação publicado em 23 de março de 2018; e (iii) Aprovar a Política de Remuneração da Companhia (“Política de Remuneração”).

6. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, consideradas as abstenções dos conselheiros impedidos conforme aplicável, os seguintes itens constantes na Ordem do Dia.

(i) A Proposta da Administração, que deverá incluir as seguintes matérias para deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- (iii) Instalação do conselho fiscal da Companhia;
- (iv) Fixação do número de membros do conselho fiscal da Companhia;
- (v) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal da Companhia; e
- (vi) A fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2018.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Alterar a denominação social da Companhia para Cosan S.A. com a consequente alteração do artigo 1.º do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 419.400.935,57 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão de parte do saldo existente na conta de Reserva de Capital e na conta de Reserva Legal, alterando consequentemente o artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia;

- (iii)** A reforma do Estatuto Social da Companhia, com a alteração dos atuais artigos 1º, 2º, 5º, 6º, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 40, 42 e 44 e a revogação dos atuais artigos 27, 36, 37, 38, 39 e 41;
- (iv)** A consolidação do estatuto social da Companhia; e
- (v)** A autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações constantes dos itens B(ii) e B(iii) da ordem do dia.

(ii) Da mesma forma, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram a instrução de voto na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Comgás, no sentido de votar favoravelmente nas seguintes matérias constantes da ordem do dia, desconsideradas as abstenções dos conselheiros impedidos conforme aplicável, convocada para realizar-se no dia 25 de abril de 2018:

(A) Apreciação das contas dos administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017;

(B) Destinar o lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;

(C) Orçamento de Capital referente ao exercício de 2018;

(D) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(E) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia e ratificação da substituição dos membros do Conselho de Administração

(E) Remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018;

(F) Aumento de capital social da Companhia por meio da capitalização do benefício auferido mediante a amortização parcial da reserva de ágio resultante da operação de incorporação da

Provence Participações S/A pela Companhia, conforme aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19.12.2012, nos termos da Instrução CVM nº 319/99; e

(G) Alteração do Estatuto Social da Companhia em razão da deliberação referida no item (vi) acima.

(iii) A Política de Remuneração da Companhia, que, rubricada pelo Presidente da Mesa, foi arquivada na sede da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 26 de março de 2018. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano, Dan Ioschpe.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de março de 2018

MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND

Secretária da Mesa